



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- A Lei nº 18.514, de 8 de setembro de 2022 dispõe sobre a instituição de Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres;
- Diante dos expressivos dados amplamente divulgados pela imprensa de Santa Catarina, em 2024 foram registrados um total de 1.536 ocorrências, totalizando um prejuízo de mais de 1 milhão de reais. Em uma breve comparação, janeiro e fevereiro de 2024 foram registradas 282 ocorrências, já em janeiro e fevereiro do corrente ano, foram registradas 432 ocorrências.
- As cidades com o maior número de ocorrências em 2024 são: Criciúma 239, Florianópolis 233, Itajaí 188, Joinville 120, Baln.Arroio do Silva 78, Laguna 75, Bal.Camboriú 72, Palhoça 70 e Biguaçu 49, conforme dados da Celesc.
- Dentro deste contexto, a Lei 18.514 de 2022 já foi regulamentada pelo Poder Executivo? Quais medidas concretas o Poder Executivo tem adotado para dar efetividade a norma legislativa, especialmente para prevenir este tipo de ocorrência? Caso a lei ainda não tenha sido regulamentada, qual é o prazo previsto para sua regulamentação e quais são os motivos do atraso na implementação desta importante política pública?

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 24/03/2025, às 18:13.
